



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SETOR DE COMPRAS	
Responsável pela Demanda: JOSE CAVAGNOLLO	Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: sms@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-9949

1. Objeto da Contratação
SOLICITO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES DA FAMÍLIA PARA USO NA UNIDADE DE SAÚDE ESF SÃO PEREGRINO.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
FORNECER AOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE SAÚDE O CARTÃO DE APRAZAMENTO, INDISPENSÁVEL PARA O ATENDIMENTO NA UNIDADE.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:
01 ITEM.
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:
VALOR TOTAL R\$ 295,0

5. Justificativa da escolha do contratado:

MENOR VALOR DE ORÇAMENTO.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

7. Previsão orçamentária:

RECURSO 4500/DOTAÇÃO SECUNDÁRIA 5942.

8. Fundamentação Legal:

CONFORME O DISPOSTO NA LEI Nº 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO 2.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço

Nome: CATIANE PETRIKOSKI

Cargo: COORD ATENÇÃO BASICA

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

NOVA PRATA, 07/08/2024


Responsável pela Formalização da Demanda